PROJETO DE INDICAÇÃO Nº133/2020

Considerando a gravidade da situação provocada pela pandemia da Covid 19, antecipada para nós, brasileiros, pela forma como o evento se desenvolveu em outros países, desorganizando completamente a dinâmica social, com sérias repercussões na vida das pessoas;

Considerando que as medidas para diminuir a intensidade da propagação do Covid 19 tem impacto direto na economia, provocando retração no consumo e reduzindo a obtenção de renda das empresas, comércio e das famílias;

Considerando que Salvador é uma cidade Cultural, atravessada por profissionais que vivem das manifestações culturais populares como o maracatu, frevo, reggae, forró e samba.

Considerando que os artistas são profissionais que trabalham muitas vezes de forma autônoma, desvinculados de empresas ou instituições públicas, com ganhos variáveis.

Considerando também minha experiência de atuação na rede pública de serviço, mestre em saúde coletiva e Professora da Escola de enfermagem da UFBA, aliado ao senso de responsabilidade do mandato de vereadora em fiscalizar as ações do Executivo e contribuir para garantir os direitos da população;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Prefeito do Município de Salvador, Antônio Carlos de Magalhães Neto, que insira os artistas autônomos, desvinculados de empresas ou desvinculado de instituições públicas, a exemplo dos forrozeiros, sambistas e artistas de rua, no Programa Salvador por Todos.

Salvador, 01 de abril de 2020.

ALADILCE SOUZA
VEREADORA